



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA
"O PROGRESSO VOLTOU!"



DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2022.

"Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Regularização Fundiária e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

DECRETA:

Art 1º- Fica **NOMEADO** o Sr. **JURAILDES ALVES BARBOSA** inscrito no CPF nº809.302.631-20, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Regularização Fundiária.

Art 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.06.2022, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

DÊ – SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois (15.06.2022).



PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 158/2022, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 15/06/2022.



LUDYANE BERTUNES DE ALMEIDA FREIRE
Secretária Municipal de Gabinete